



## NORMAS COMPLEMENTARES AO EDITAL No. 018/2017

### CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA PROFESSOR DA CARREIRA DE MAGISTÉRIO INTEGRANTE DO PLANO DE CARREIRAS E CARGOS DE MAGISTÉRIO FEDERAL DA UFU/ FACULDADE DE CIÊNCIAS INTEGRADAS DO PONTAL

#### ÁREA I: PESQUISA OPERACIONAL

A presente norma complementar deve estar de acordo com o previsto no Edital Específico nº 018/2017 e Edital de Condições Gerais nº 001/2017 da Universidade Federal de Uberlândia, **de leitura obrigatória.**

Em caso de conflito entre estas normas complementares e o disposto no Edital Específico nº 018/2017 e Edital de Condições Gerais nº 001/2017 da Universidade Federal de Uberlândia devem prevalecer as disposições dos referidos editais.

Estas normas complementares incorporar-se-ão ao edital específico nº 018/2017, naquilo que com ele forem compatíveis.

#### 1. DAS PROVAS E TÍTULOS

**1.1. Prova Escrita:** A prova escrita acontecerá **na data, local e horário definidos no edital específico.**

#### 1.2. Prova Didática

**1.2.1.** - A prova didática será aplicada **na data, local e horário a serem divulgados em até 05 (cinco) dias úteis após o encerramento do prazo para o pagamento das inscrições**, no endereço [www.portal.prograd.ufu.br](http://www.portal.prograd.ufu.br).

**1.2.2. Prova Didática Pedagógica:** O candidato deverá entregar, a cada membro da Comissão Julgadora, o plano de aula que será apresentado na prova didática, constando referenciais bibliográficos e/ou materiais que serão indicados aos estudantes de graduação.

**1.2.3.** Os materiais ou equipamentos que serão disponibilizados para o candidato são data-show, quadro branco e pincéis.

**1.2.4.** Caso o candidato necessite utilizar outros materiais/equipamentos, será de sua responsabilidade providenciá-los.

**1.2.5.** Materiais ou equipamentos que possibilitem o candidato se comunicar com pessoas que não estejam presente fisicamente na sala estão vedados.

#### 1.3. Análise de Títulos

**1.3.1.** A entrega dos títulos será feita **na data, local e horário a serem divulgados em até 05 (cinco) dias úteis após o encerramento do prazo para o pagamento das inscrições**, no endereço [www.portal.prograd.ufu.br](http://www.portal.prograd.ufu.br).

### 2. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

1. Programação Dinâmica;



2. Processos Estocásticos e Teoria de Filas;
3. Pesquisa Operacional aplicada em Sistemas Logísticos;
4. Pesquisa Operacional aplicada na Gestão da Cadeia de Suprimentos;
5. Pesquisa Operacional aplicada na Gestão de Transportes;
6. Programação Linear;
7. Programação Não Linear;
8. Simulação de Sistemas.

### 3. REFERENCIAL BIBLIOGRÁFICO SUGERIDO

- ARENALES, M. ; ARMENTANO, V. A.; MORABITO, R. Pesquisa Operacional. São Paulo: Ed. Campus, 2006;
- BATALHA, Mario Otávio, Introdução à Engenharia de Produção. São Paulo: Campus, 2007.
- BALLOU, Ronald H.. Gerenciamento da Cadeia de Suprimentos: Planejamento, Organização e Logística Empresarial. ed. 4. Porto Alegre: Bookman, 2001.
- BOWERSOX, Donald J., Closs, Davis J. Logística Empresarial : o processo de integração da cadeia de suprimento. São Paulo: Editora Atlas, 2001.
- CAIXETA-FILHO, J. A. V. Pesquisa operacional : técnicas de otimização aplicadas a sistemas agroindustriais. 2 ed, São Paulo: Atlas, 2010.
- FLEURY, M. T. L., OLIVEIRA JÚNIOR, M. M., FLEURY, A. C. C. Gestão estratégica do conhecimento: integrando aprendizagem, conhecimento e competências. São Paulo: Atlas, 2001.
- HILLER, F. J. e LIBERMAN, G. L. Introduction to Operations Research. McGraw-Hill, 1991.
- LACHTERMACHER, G.; Pesquisa Operacional na tomada de decisões. 1 ed, Prentice Hall, 2009.
- LOESCH, C.; HEIN, N.; Pesquisa operacional : fundamentos e modelos. 1 ed, São Paulo: Saraiva, 2009.
- MOREIRA, D. A.; Pesquisa operacional : curso introdutório. 2 ed, São Paulo: Cengage Learning, 2010.
- PINTO, K. C. R. Aprendendo a decidir com a pesquisa operacional. 2a Uberlândia: EDUFU, 2008.
- PRADO, D.; Programação linear. 5 ed, Belo Horizonte: Ed. INDG, 2007.
- TAHA, H. A. Pesquisa Operacional: uma visão geral. São Paulo: Pearson Prentice Hall, 2008.

### 4. CRITÉRIOS DE DESEMPATE

#### 4.1. Caso haja empate na nota final, serão utilizados os seguintes critérios para desempate:

- I – o candidato que for enquadrado como idoso, nos termos dos arts. 1º e 27, parágrafo único da [Lei nº 10.741/2003](#) (Estatuto do Idoso);
- II – Em caso de empate será selecionado o candidato com a nota mais alta na prova didática;
- III- Persistindo o empate será selecionado o candidato mais velho.

**Ituiutaba, 16 de junho de 2017**